Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", no recinto da Câmara Municipal de Cunha, na Rua Dom Lino, 73, realizou-se a primeira sessão extraordinária desta Casa no ano de 2022. A presente sessão foi dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal de Cunha, o Vereador Ronaldo Charles dos Santos e secretariada pela Vereadora Elaine Cristina Fernandes Nogueira, Primeira Secretária; contando ainda com a presença dos Vereadores: Ademir Sanches, Bruno de Oliveira Barbeta, Diego Donizete do Nascimento, Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos, Ilson Gonçalves Ledoíno, João Batista Siqueira, José Cleiton Monteiro, Rubens Benedito Teixeira e Saulo Benedito da Silva. **Grande Expediente.** Inicialmente foi lido o Ofício do Gabinete nº 006/2022 que solicita urgência na tramitação dos projetos de nº 1 a 7, encaminhados pelo mesmo ofício. Foram analisadas as urgências dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 001/2022 (urgência aprovada por 7 x 0, com 4 abstenções (Vereadores Elaine, Gilmara, José Cleiton e Ronaldo) e projeto incluído na ordem do dia); Projeto de Lei do Executivo nº 002/2022 (urgência reprovada por 6 x 4 (Vereadores Elaine, Gilmara, Rubens e Saulo) e projeto segue tramitação normal); Projeto de Lei do Executivo nº 003/2022 (urgência aprovada por 7 x 0, com 4 abstenções (Vereadores Elaine, Gilmara, José Cleiton e Ronaldo) e projeto incluído na ordem do dia); Projeto de Lei do Executivo nº 004/2022 (urgência reprovada por 7 x 3 (Vereadores Elaine, Rubens e Saulo) e projeto segue tramitação normal); Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022 (urgência reprovada por 6 x 4 (Vereadores Elaine, Gilmara, Rubens e Saulo) e projeto segue tramitação normal); Projeto de Lei do Executivo nº 006/2022 (urgência aprovada por unanimidade e projeto incluído na ordem do dia); Projeto de Lei do Executivo nº 007/2022 (urgência aprovada por unanimidade e projeto incluído na ordem do dia); Projeto de Resolução nº 001/2022 (urgência aprovada unanimidade e projeto incluído na ordem do dia); Projeto de Resolução nº 002/2022 (urgência aprovada unanimidade e projeto incluído na ordem do dia).**Ordem do Dia**. Foram votados os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 001/2022** (Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Administração Pública Municipal de Cunha e dá outras providências; aprovado por 7 x 0, com 4 abstenções (Vereadores Elaine, Gilmara, José Cleiton e Ronaldo)); **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2022** (Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1544/2017 de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências; os Vereadores Ademir e Diego pediram a correção do projeto em relação ao original, vez que no Art. 1º do referido projeto menciona que a alteração se refere tão somente ao caput do Art. 4º da Lei 1544/2017, não abrangendo o parágrafo único deste artigo, que foi constatado pela Mesa Diretora e Secretaria da Casa de

Leis, sendo colocado em votação o projeto no que tange apenas a alteração do caput do Art. 4º da Lei nº 1544/2017, não incluindo na votação qualquer alteração no parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 1544/2017; nestes termos o projeto foi aprovado por 7 x 0, com 4 abstenções (Vereadores Elaine, Gilmara, José Cleiton e Ronaldo)); **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2022** (Dispõe sobre a alteração do número de vagas dos cargos de monitor de transporte escolar e diretor de viação, trânsito e transportes, criados pelas leis 1376/2014 e 1188/2009, constantes dos anexos I e II da Lei 664/93 e dá outras providências. Inicialmente o Vereador Ademir requereu o destaque do Art. 2º do projeto em questão. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Então o Presidente colocou o Art. 2º do projeto em discussão e votação e o Art. 2º foi reprovado por 6 x 4 (Vereadores Elaine, Gilmara, Rubens e Saulo). A seguir o Presidente colocou o projeto, com exceção do Art. 2º, em discussão e votação e houve aprovação unânime. Logo, o projeto sem o Art. 2º segue para sanção); **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2022** (Dispõe sobre o repasse de honorários de sucumbência aos procuradores do Município de Cunha/SP; reprovado por 7 x 3 (Vereadores Elaine, Rubens e Saulo)); **Projeto de Resolução nº 001/2022** (Autoriza concessão de reajuste aos vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Cunha/SP, nos termos do Art. 37, inciso X da Constituição Federal; aprovado por unanimidade); **Projeto de Resolução nº 002/2022** (Dispõe sobre valores de diárias dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências; aprovado por unanimidade). Finalmente faça-se constar a presença dos seguintes funcionários que auxiliaram nos trabalhos legislativos: Bruno Di Santo, Diego A. S. Carvalho, José Carlos de Oliveira, Maria Eliégi P. Vaz, Evandro H Leite, Guilherme J S Arantes, Maria Clara R Nascimento e Wilson S Monteiro. Como não havia mais matérias a tratar o Presidente encerrou a presente sessão sob a graça e a proteção de Deus, e eu Elaine Cristina Fernandes Nogueira, Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e Secretária, segundo indica o art. 153 do Regimento Interno desta Casa.

Ronaldo Charles dos Santos
Presidente

Elaine Cristina Fernandes Nogueira
1º Secretária